



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 51/2007

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 68349/2007, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez/2007 a nov/2008, com percentual de 11,88%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.510,38 (um mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 06-12-2008, conforme Contrato n. 51/2007 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 32ª Zona Eleitoral – Palmeiras das Missões/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a Sra. **LIANE FRANCISCA HÜNING BIRNFELD**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.


Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.